



DECRETO Nº 32.865, DE 30 DE ABRIL DE 2026 .

Designa servidor para exercer a Função Gratificada - FG 03 - Direção e Chefia de Setor e Serviço, de que trata a Lei Complementar nº 144, de 17 de julho de 2023 :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo eletrônico nº 11.023/2026, Decreta:

Art. 1º - Fica designada a servidora **Analice Torezani - Matrícula 37861** para exercer a Função Gratificada - FG 03 - Direção e Chefia de Setor e Serviço, na Coordenadoria de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, de que trata a Lei Complementar 144, de 17 de julho de 2023.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22 de abril de 2026

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 30 de abril de 2026.

RENZO DE
VASCONCELOS:05496
770700

Assinado de forma digital por
RENZO DE
VASCONCELOS:05496770700

Prefeito Municipal

